



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

DECRETO Nº 09/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

*DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA CONSAGRADO AO
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Feriado Municipal o dia 08 de junho de 2018, dia consagrado ao padroeiro da cidade, o Sagrado Coração de Jesus, conforme Lei Municipal que estabelece anualmente este feriado no território de Duas Estradas.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor em 08 de junho de 2018.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 07 de junho de 2018.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Constitucional